

CRITÉRIOS PARA A ESCOLHA DAS ESCOLAS PARTICIPANTES

1. APRESENTAÇÃO

O presente documento tem por finalidade estabelecer os critérios institucionais que orientam a Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) na escolha das escolas da educação básica que integrarão, na condição de escolas-campo, os subprojetos vinculados ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid), no âmbito do Edital Pibid 10/2024. A definição desses critérios busca assegurar coerência entre a proposta institucional, os objetivos do Programa e as demandas educacionais do Estado da Paraíba, garantindo que a inserção dos licenciandos no cotidiano escolar ocorra em condições pedagogicamente adequadas e socialmente relevantes.

2. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DAS ESCOLAS PARCEIRAS

A escolha das escolas participantes observa, cumulativamente, os critérios a seguir descritos, os quais orientam a coordenação institucional e as coordenações de área na definição das unidades escolares vinculadas a cada subprojeto.

I - Natureza pública da rede de ensino. Somente poderão ser selecionadas escolas pertencentes às redes públicas municipal e estadual de educação básica da Paraíba, em conformidade com os objetivos do Pibid de fortalecer a articulação entre a formação inicial de professores e a educação pública, sendo vedada a participação de instituições de ensino da rede privada.

II - Compatibilidade entre as etapas e modalidades de ensino ofertadas pela escola e a área de atuação dos subprojetos. As escolas indicadas devem ofertar etapas e modalidades de ensino compatíveis com a área de formação do curso de licenciatura ao qual o subprojeto está vinculado, de modo a assegurar a pertinência pedagógica da inserção dos bolsistas de iniciação à docência. O quadro a seguir sintetiza a correspondência entre os subprojetos que compõem o Projeto Institucional e as etapas e modalidades de ensino consideradas na seleção das escolas-campo.

Subprojeto	Etapa(s) de Ensino	Modalidade(s) de Ensino
Pedagogia	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	Ensino Regular, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial
História	Ensino Fundamental - Anos Finais / Ensino Médio	Ensino Regular, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial
Matemática	Ensino Fundamental - Anos Finais / Ensino Médio	Ensino Regular, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial

Subprojeto	Etapa(s) de Ensino	Modalidade(s) de Ensino
Química	Ensino Médio	Ensino Regular, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial
Física	Ensino Médio	Ensino Regular, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial
Sociologia	Ensino Médio	Ensino Regular, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial
Letras - Português	Ensino Fundamental - Anos Finais / Ensino Médio	Ensino Regular, Educação Especial
Letras - Inglês/Espanhol	Ensino Fundamental - Anos Finais / Ensino Médio	Ensino Regular, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial

III - Priorização de escolas com baixos índices no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica da Paraíba (IDEPB). Na definição das escolas parceiras, é considerado, como critério de priorização, o desempenho das unidades escolares no IDEPB. A opção por escolas com índices mais baixos decorre do entendimento de que o Pibid deve atuar como instrumento de fortalecimento da educação pública nos contextos em que os indicadores de qualidade evidenciam maior fragilidade, contribuindo, por meio da vivência da iniciação à docência, do planejamento pedagógico compartilhado e do desenvolvimento de práticas didáticas inovadoras, para a melhoria da qualidade do ensino ofertado nessas instituições, sem prejuízo da manutenção de parcerias com escolas que já apresentem resultados consolidados, quando estas se mostrarem pedagogicamente relevantes para os objetivos do subprojeto.

IV - Abrangência territorial e representatividade das diferentes realidades educacionais do Estado. A seleção das escolas parceiras contempla unidades situadas tanto em regiões centrais quanto em áreas periféricas e em zona rural do Estado da Paraíba, de modo a garantir a representatividade das diferentes realidades socioeducacionais estaduais e a ampliar o alcance social do Programa. Essa distribuição territorial favorece a diversificação das experiências formativas dos licenciandos, expondo-os a distintos contextos de atuação docente e fortalecendo o compromisso institucional da UEPB com a equidade educacional em todo o território paraibano.

V - Formalização institucional e receptividade da gestão escolar. A vinculação da escola ao Pibid pressupõe a anuência da gestão escolar e da respectiva Secretaria de Educação, mediante formalização de termo de parceria ou instrumento equivalente, bem como a disponibilidade da unidade para acolher os bolsistas de iniciação à docência e os

professores supervisores em condições que viabilizem o desenvolvimento das atividades previstas no subprojeto, incluindo a articulação com o Projeto Político-Pedagógico (PPP) da escola.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os critérios ora estabelecidos orientam, de forma articulada, a atuação da coordenação institucional e das coordenações de área do Pibid/UEPB na definição das escolas-campo vinculadas a cada subprojeto, assegurando que a escolha das parcerias escolares esteja pedagogicamente fundamentada, territorialmente representativa e comprometida com a melhoria da qualidade da educação pública ofertada no Estado da Paraíba. Eventuais especificidades não contempladas neste documento serão avaliadas pela coordenação institucional, em consonância com as diretrizes da CAPES e com os objetivos do Programa.

Coordenação institucional